



**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2026/5030061-06 - SRP**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço **Unitário**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no Anexo III deste Edital, de acordo com o que prescreve a Lei nº 14.133/21, legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. Os envelopes 1 (proposta) e 2 (documentos para habilitação) serão recebidos pela Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR2026/5030061-06**

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (proposta) e 2 (documentos para habilitação):**  
**Dia: 16/06/2026 às 10H.**

## 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, pelo período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO III**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO V)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

2.3. O objeto desta licitação deverá ser fornecido na íntegra dentro do prazo da Ordem de Fornecimento **(ou parcelado, se for o caso)** e o pagamento será feito integralmente dentro do prazo previsto neste edital.

2.4. O modo de disputa adotado nesta licitação é o INTERMEDIÁRIO, com o envio de propostas fechadas e com a possibilidade de, no ato de abertura dos envelopes, a oferta de lances pelas propostas que ficarem dentro da margem de 5% (cinco por cento) superiores à menor ofertada nos envelopes.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO



As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

**3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.**

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

**3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:**

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

**I - Habilitação Jurídica:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**II - Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

**3.3. Todas as licitantes deverão apresentar:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).

3.3.1. Os documentos acima listados deverão ser firmados por representantes de empresa, assim identificado por instrumento de mandato ou indicação em registro por junta comercial ou contrato social da empresa. Ainda, deverá ser anexada cópia de documento de identidade do referido representante.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N° 2026/5030061-06 - SRP**

**16/06/2026 às 10h**

**ENVELOPE N. 2 – DOCUMENTAÇÃO**

CNPJ da Empresa: .....

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N° 2026/5030061-06 - SRP**

**16/06/2026 às 10h.**

**ENVELOPE N. 1 - PROPOSTA**

CNPJ da Empresa: .....

**A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**



4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca/modelo do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias e deverá ser assinada pelo Responsável pela empresa ou Procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato. Ainda, a proposta deverá conter dados que identifiquem a empresa que apresentou a proposta, por exemplo, ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou constar o carimbo da empresa.

## 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Os primeiros envelopes a serem abertos serão os das PROPOSTAS.

5.3. A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4. Será franqueado aos proponentes o exame da documentação que for aberta e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.5. Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.6. As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.



5.7. Abertos todos os envelopes de PROPOSTAS, a Comissão de Licitações averiguará se as propostas atendem aos requisitos deste Edital e da Lei. Após isso, as propostas serão classificadas segundo a ordem do **MENOR PREÇO UNITÁRIO** ofertado até o maior.

5.8. Uma vez feita a classificação das empresas, passar-se-á à fase dos lances. Será permitido que as licitantes que ofertarem propostas até 5% (cinco por cento) superiores à melhor classificada, façam novas propostas, que serão lavradas em ata pela Comissão de Licitações.

5.9. Se forem ofertadas novas propostas pelas licitantes que cumprirem os requisitos para tanto, a que apresentou a melhor proposta fechada também poderá oferecer nova proposta. Assim como a empresa que for imediatamente superada nos lances que se seguirem.

5.10. Encerrada a fase dos lances, a Comissão de Licitações consignará em ata os lances ofertados e fará uma ata de classificação das propostas, atualizada com os lances consignados na sessão de abertura dos envelopes. No caso de empate real entre as propostas apresentadas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.11. Após a classificação, proceder-se-á com a habilitação da empresa melhor classificada. Será aberto o seu envelope nº 2 (Documentação) e será conferida se a documentação por ela entregue está em acordo com o previsto na Lei e neste Edital.

5.12. Estando a empresa devidamente habilitada, será lavrada ata de habilitação e julgamento, que será firmada por todos os presentes.

5.13. Se a empresa melhor classificada não preencher os requisitos para habilitação, será inabilitada e a Comissão de Licitações abrirá o envelope nº 2 (Documentação) da segunda empresa melhor classificada. Caso essa também seja inabilitada, será analisada a documentação da terceira melhor classificada e assim por diante.

5.14. Habilitada uma empresa, os demais envelopes que não precisaram ser abertos, permanecerão fechados e arquivados no processo de licitação.

5.15. Tanto da decisão de habilitação, quanto das decisões de inabilitação, bem como da classificação e julgamento das propostas cabe recurso administrativo. A empresa que deseja interpor recurso deve manifestar esse desejo NO ATO, que será lavrado em ata, e terá três dias úteis para apresentar suas razões recursais, a partir da conclusão da sessão de habilitação e julgamento.



5.16. Transcorrido o prazo acima sem a apresentação das razões recursais ou não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado para Parecer Técnico do Coordenador do Projeto e Parecer Jurídico. Após isso, para análise e, se for o caso, homologação e adjudicação.

## 6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo III.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo III, se assim solicitado.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. Haverá a formalização do fornecimento através da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta vem em anexo e da Ordem de Fornecimento, em anexo. A Ata de classificação das propostas também terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocadas quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2 Colocar os Dados Bancários (**Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa**) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

9.3 Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos da LIA e no prazo constante neste edital, Cláusula 5.15.

10.2. As razões de recursos administrativos deverão ser protocoladas no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas na LIA.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

**11.2.1.** A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo para impugnação do edital, previsto na LIA.

12.3. Este destina-se **para a FATEC**.

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da ata de registro de preço, em anexo, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.



**12.6. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento.**

12.7. Não haverá reajuste de preços.

12.8. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.9. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.10. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.11. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.12. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.

12.13. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS – fone (55) 3226-6900, das 07h45min às 11h45min e 12h45 às 16h45min, de segunda à sexta-feira ou via e-mail: [licitacoes@fatecsm.org.br](mailto:licitacoes@fatecsm.org.br).

Santa Maria - RS, 12 de maio de 2026.

---

Eliana Hoffmann  
Presidente da Comissão de Licitações  
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ sediada  
na cidade de \_\_\_\_\_ Estado  
\_\_\_\_\_ à rua  
\_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Fax  
\_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data  
**inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente  
processo licitatório,** bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

\_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 2026/5030061-06**

....., inscrito no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n. .... e do CPF n. ...., DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III**

Item	Descrição	Quantidade
1	Acrílico auto polimerizável, frascos de 250ml. Em unidades.	20
2	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, não tóxica, estéril, apirogênica, com bisel trifacetado. Em unidades.	10000
3	Agulha hipodérmica descartável 25x6, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado. Em unidades.	5000
4	Agulha hipodérmica descartável 25x7, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado. Em unidades.	50000
5	Agulha hipodérmica descartável 25x8, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado. Em unidades.	50000
6	Agulha hipodérmica descartável 40x12, não tóxica, estéril apirogênica, com bisel trifacetado. Em unidades.	20000
7	Agulha p/ Biópsia tecidos moles Tru-cut 16Gx15cm. Em unidades.	30
8	Agulha p/ Biópsia tecidos moles Tru-cut 14Gx15cm. Em unidades.	30
9	Agulha técnica descartável para anestesia regional, agulha com ponta tipo quincke, estéril, 22Gx 70 mm". Em unidades.	300
10	Agulha técnica descartável para anestesia regional, agulha com ponta tipo quincke, estéril, 22Gx38mm. Em unidades.	500
11	Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Rolo com 500g. Em unidades.	200
12	Algodão Ortopédico medindo 12cm de largura por 1,0m de comprimento, 100% algodão, não estéril. Em unidades.	2000
13	Atadura autoadesiva flexível coesiva, de algodão impermeável, elástica, com 5cmx4,5metros, em embalagem individual. Em rolo.	1000
14	Atadura autoadesiva flexível coesiva, de algodão impermeável, elástica, com 10cmx4,5metros, em embalagem individual. Em rolo.	1000
15	Atadura elástica 10cmx2,2mt, confeccionada em tecido sintético misto, excelente elasticidade no sentido longitudinal, indicada em terapia compressiva e cirurgia vascular, fixação de curativos, etc. Embalada individualmente. Composição: 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster. Em unidades.	2000
16	Atadura elástica 20cmx2,2mt, confeccionada em tecido sintético misto, excelente elasticidade no sentido longitudinal, indicada em terapia compressiva e cirurgia vascular, fixação de curativos, etc. Embalada individualmente. Composição: 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster. Em unidades.	2000
17	Atadura elástica 5cmx2,2mt, confeccionada em tecido sintético misto, excelente elasticidade no sentido longitudinal, indicada em terapia compressiva e cirurgia vascular, fixação de curativos, etc. Embalada individualmente. Composição: 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster. Em unidades.	2000
18	Avental Descartável Quimioterápico não estéril de uso único, tamanho G, composto de não tecido SMS ou Laminado, com barreira de proteção hidrorrepelente, manga longa, punho em malha gramaturas mínima de 40g/m <sup>2</sup> . Desenvolvido para uso de profissionais e em procedimentos quimioterápicos. Em unidades.	300
19	Bolsa coletora de urina, material plástico, tipo sistema fechado, capacidade de 2000mL. Em unidades.	500



20	Bolsa para coleta de sangue dupla constituída por bolsa para coleta de sangue com solução anticoagulante CPDA-1, estéril e apirogênica contendo uma bolsa satélites para a transferência de hemocomponentes. Em unidades.	100
21	Bolsa para coleta de sangue tripla constituída por bolsa para coleta de sangue com solução anticoagulante CPDA-1, estéril e apirogênica contendo duas bolsaa satélites para a transferência de hemocomponentes. Em unidades.	200
22	Bolsa simples para coleta de sangue CPDA – 1, descartável, estéril, transparente, apirogênica, tubo de coleta maleável, agulha siliconizada com bisel trifacetado e protetor, com dispositivo de segurança. Capacidade de 450 ml de sangue total. Em unidades.	300
23	Buterfly 19. Produto estéril, atóxico e apirogênico, 19G. em unidades	300
24	Buterfly 21. Produto estéril, atóxico e apirogênico, 21G. em unidades	500
25	Buterfly 23. Produto estéril, atóxico e apirogênico, 23G. em unidades	500
26	Cal sodada (absorvedora de CO2, Hidróxido de cálcio,silicato, tendo como indicador cloreto de metileno, em galão de 4,3kg.). Em unidades.	50
27	Campos cirúrgicos plásticos esterelizados 90x120cm. Em unidades.	5000
28	Capa protetora para videolaroscopia asséptica, isento de látex. Produto estéril, descartável e de uso único. Em unidades	2000
29	Cateter intravenoso nº 14G, estéril, apirogênico, radiopaco, com bisel trifacetado, canhão transparente, isento de PVC e Látex, em unidades	1000
30	Cateter intravenoso nº 16G, estéril, apirogênico, radiopaco, com bisel trifacetado, canhão transparente, isento de PVC e Látex, em unidades.	1000
31	Cateter intravenoso nº 18G, estéril, estéril, apirogênico, radiopaco, com bisel trifacetado, canhão transparente, isento de PVC e Látex, em unidades.	2000
32	Cateter intravenoso nº 20G, estéril, apirogênico, radiopaco, com bisel trifacetado, canhão transparente, isento de PVC e Látex, em unidades. MARCAS APROVADAS: NIPRO MEDICAL (modelo SAFELET), BD (modelo INSYTE AUTOGUARD), SOLIDOR, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	10000
33	Cateter intravenoso nº 22G, estéril, apirogênico, radiopaco, com bisel trifacetado, canhão transparente, isento de PVC e Látex, em unidades. MARCAS APROVADAS: NIPRO MEDICAL (modelo SAFELET), BD (modelo INSYTE AUTOGUARD), SOLIDOR, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	15000
34	Cateter intravenoso nº 24G, estéril, apirogênico, radiopaco, com bisel trifacetado, canhão transparente, isento de PVC e Látex, em unidades. MARCAS APROVADAS: NIPRO MEDICAL (modelo SAFELET), BD (modelo INSYTE AUTOGUARD), SOLIDOR, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	15000
35	Cateter intravenoso nº 26G, estéril, apirogênico, radiopaco, com bisel trifacetado, em unidades.	2000
36	Cimento Ósseo para cirurgias ortopédicas, neurológicas e odontológicas. Deve conter uma ampola com 20 ml de monômero esterilizado por ultra filtragem e uma embalagem com 40 gramas de Polímero esterilizado por Raio Gamma. Em unidades.	50
37	Clip de titânio Médio dimensões 15,0x0,6x1,0x9,2mm, cartuchos (cartelas) com 6 unidades	100
38	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila não estéril 7,5cm x 7,5 cm com gramatura mínima de 13 fios/cm2, 5 dobras com 8 camadas, pacote com 500 unidades	500
39	Compressa gaze estéril, 10cmx10cm, 13fios /cm2, 5 dobras, 8 camadas, 100% algodão, pacote com 10UN.	50000
40	Compressa gaze estéril, 7,5cmx7,5cm, 13fios /cm2, 5 dobras, 8 camadas, 100% algodão, pacote com 10UN	80000



41	Compressa para campo operatório medindo 45x50 cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixados entre si de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 30g por unidade, deve possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça. A compressa deve ser isenta de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Apresentação em pacotes com 50 unidades. MARCAS APROVADAS: NEVE, CREMER, AMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	300
42	Conjunto escova esponja, COM PRINCÍPIO ATIVO DE GLICONATO DE CLOREXEDINA A 2%, SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, com dupla face, sendo constituída de uma escova acoplada a uma esponja, estéril, de uso único para antisepsia pré-operatória das mãos, uso descartável, uso externo. Em unidades	1000
43	Curativo Ácidos Graxos Essenciais 7,5 x 7,5cm, poroso, permeável e antiaderente. Em unidades.	100
44	Curativo de fibras de alginato de cálcio 10 cm x 10 cm. Em unidades.	200
45	Curativo de carvão ativado com prata 10 cm x 10 cm. Em unidades.	100
46	Curativo de hidrocoloide 10 cm X 10 cm. Em unidades.	200
47	Curativo tipo Kangli Film Rolo 10cm x 10 metros. Em unidades.	20
48	Dispositivo adaptador com conector luer lock para terapia intravenosa intermitente. Apirogênico, estéril, de uso único. Em unidades.	10000
49	Dreno de Penrose estéril fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, pacotes com 12 unidades com comprimento de 35 cm nº1.	50
50	Dreno de Penrose estéril fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, pacotes com 12 unidades com comprimento de 35 cm nº2.	50
51	Dreno de Penrose estéril fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, pacotes com 12 unidades com comprimento de 35 cm nº3.	50
52	Dreno de Penrose estéril fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, pacotes com 12 unidades com comprimento de 35 cm nº4.	50
53	Dreno de Penrose estéril fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, pacotes com 12 unidades com comprimento de 35 cm nº5."	50
54	Dreno torácico tamanho 10 Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul (dureza 65 Shore A), multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama. Em unidades.	50
55	Dreno torácico tamanho 12 Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul (dureza 65 Shore A), multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama. Em unidades.	50
56	Dreno torácico tamanho 14 Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul (dureza 65 Shore A), multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama. Em unidades.	50
57	Dreno torácico tamanho 16 Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul (dureza 65 Shore A), multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama. Em unidades.	50
58	Dreno torácico tamanho 18 Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul (dureza 65 Shore A), multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama. Em unidades.	50
59	Dreno torácico tamanho 20 Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul (dureza 65 Shore A), multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama. Em unidades.	50



60	Dreno torácico tamanho 22 Tubo em PVC cristal com filete radiopaco azul (dureza 65 Shore A), multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Atóxico e descartável, Esterilizado em ETO ou Raio Gama. Em unidades.	50
61	Equipo Multivias com Clamp duas vias, conexão luer lock. Em unidades.	500
62	Equipo de transfusão para infusão de sangue e hemoderivados, estéril, atóxico, apirogênico. Em unidades	200
63	Equipo para soluções parenterais tipo macrogotas, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em macrogotas, conexão luer lock, tubo em PVC, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar . em unidades.	6000
64	Equipo para soluções parenterais tipo microgotas, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em microgotas, conexão luer lock, tubo em PVC, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar . em unidades	6000
65	Equipo para soluções parenterais tipo macrogotas, COM FOTOPROTEÇÃO, estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara gotejadora em macrogotas, conexão luer lock, atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, injetor lateral, filtro de partícula e válvula de ar . em Unidades.	2000
66	Esparadrapo para fixação de curativos, sondas, drenos,cateteres, etc, 10cmx 4,5m. Em unidades. MARCAS APROVADAS:NEVE,CREMER , MISSNER, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA	1500
67	Extensor de equipo com comprimento de 60cm, estéril, apirogênico e de uso único, com conector luer lock.EM UNIDADES	8000
68	Extensor de equipo tipo neonatal com fotoproteção e 120 cm de comprimento, estéril, apirogênico e de uso único. Em unidades.	2000
69	Fio cirúrgico de Polidioxanona violeta nº 2-0, comprimento de 70cm, agulha tipo ½ círculo cilíndrica de 26mm, em unidades.	2000
70	Fio cirúrgico de Polidioxanona violeta nº 3-0, comprimento de 70cm, agulha tipo ½ círculo cilíndrica de 36,4mm, em unidades.	2400
71	Fio cirúrgico de Polidioxanona violeta nº 4-0, comprimento de 70cm, agulha tipo ½ círculo cilíndrica ponta cônica de 20 a 30mm, em unidades.	1500
72	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 2-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	3000
73	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 3-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	4000
74	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 4-0 com aproximadamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 20 a 30mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	2000
75	Fita autoclave, uso hospitalar, 19mmx30m. MARCAS APROVADAS:NEVE,CREMER,3M, EUROCEL, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA	200
76	Fita cirúrgica Microporosa 50mmx10m, hipoalergênica. Em rolo	1000
77	Fitas para determinação de Glicose no sangue total. Em caixas com 50 tiras.Deverá ser enviado o aparelho compatível juntamente com as fitas sem custo adicional (1 aparelho para cada compra de 30 caixas)	400
78	Gaze tipo queijo hidrófila circular,100% algodão, não estéril, 91mx91mm,13fios/cm2, mínimo de 4dobras e 8 camadas. Em rolo, uso hospitalar.	200
79	Gel para uso em Radiologia, com capacidade eltrocondutora, com polímero Vinílico, TEA, PPG e Conservante. Bisnaga de 1000gr. Deve ser acondicionado em sachê flexível, não pode ser em frasco rígido.	150



80	Hastes Flexíveis com algodão 100% puro, indicadas para a limpeza de orelhas, umbigo, nariz, olhos, etc, (tipo cotonete). Caixas com no mínimo 75 UN.	50
81	Lâmina de bisturi cirúrgica nº10, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	2000
82	Lâmina de bisturi cirúrgica nº11, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	2000
83	Lâmina de bisturi cirúrgica nº15, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	2000
84	Lâmina de bisturi cirúrgica nº24, em aço carbono, estéril, com alto poder e precisão de corte, uso hospitalar, em unidades.	4000
85	Lâmina para tricotomia comum (tipo gilete) composta de aço inoxidável enriquecido com platina e cromo. Em unidades.	2000
86	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, SEM PÓ. Em pares.	1000
87	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, SEM PÓ. Em pares.	1000
88	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 6.5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares. MARCAS APROVADAS:LEMGRUBER,DESCARPACK , MEDIX, SANRO, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	3000
89	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,0 formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares. MARCAS APROVADAS:LEMGRUBER,DESCARPACK , MEDIX, SANRO, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	3000
90	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 7,5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares. MARCAS APROVADAS:LEMGRUBER,DESCARPACK , MEDIX, SANRO, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	2000
91	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 8,0, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pare. MARCAS APROVADAS:LEMGRUBER,DESCARPACK , MEDIX, SANRO, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	1000
92	Luva cirúrgica de látex, estéril, nº 8, 5, formato anatômico, antiderrapante, punhos longos, textura uniforme e alta resistência, lubrificada com pó bio-absorvível. Em pares. MARCAS APROVADAS:LEMGRUBER,DESCARPACK , MEDIX, SANRO, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	600
93	Luva em borracha natural ou sintética em látex (não pode ser de vinil) para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho G, caixa com 100 unidades.	600
94	Luva em borracha natural ou sintética em látex (não pode ser de vinil) para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho M, caixa com 100 unidades.	500
95	Luva em borracha natural ou sintética em látex (não pode ser de vinil) para procedimentos, não estéril, ambidestra, formato anatômico, descartável, resistente, lubrificada, tamanho P, caixa com 100 unidades.	700
96	Máscara cirúrgica descartável com elástico. Não estéril e não irritante. Deve apresentar clip nasal embutido, três pregas profundas e dimensões apropriadas para cobrir o nariz e a boca de um adulto. Cor branca, caixas com 50 unidades	300
97	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril. Em unidades.	200



98	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,2x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril. Em unidades.	200
99	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril. Em unidades.	200
100	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 1,8x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril. Em unidades.	200
101	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 2,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril. Em unidades.	100
102	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 2,5x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril. Em unidades.	100
103	Pino rígido não absorvível tipo fio de Steinmann 3,0x300mm, composto de aço inoxidável, produto não estéril. Em unidades.	100
104	Protetor de ponteira para tonômetro TonoPen. Em unidades.	300
105	Punch dermatológico 3mm. Em unidades.	50
106	Punch dermatológico 5mm. Em unidades.	50
107	Resina Acrílica em pó com copolímero de Metil Etil Metacrilato, Pigmentos orgânicos, Peróxido, frasco com 440 g.	20
108	Respirador Purificador de Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante descartável para Partículas PFF2 - Poeiras, Névoas e Fumos. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, tamanho único, solda ultrasônica. O respirador deve possuir, em sua constituição, carvão ativo. Preço por unidade.	300
109	Seringa descartável de 10ml para infusão, sem agulha, bico luer lock (com rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico. Em unidades.	1000
110	Seringa descartável de 10ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico. Em unidades.	6000
111	Seringa descartável de 1ml para infusão, com agulha, estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico. Em unidades.	50000
112	Seringa descartável de 20ml para infusão, sem agulha, bico luer lock (com rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico. Em unidades.	1000
113	Seringa descartável de 20ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico. Em unidades.	5000
114	Seringa descartável de 3ml para infusão, sem agulha, bico luer lock (com rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico. Em unidades.	1000
115	Seringa descartável de 3ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico. Em unidades.	30000
116	Seringa descartável de 5ml para infusão, sem agulha, bico luer lock (com rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico. Em unidades.	1000
117	Seringa descartável de 5ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico. Em unidades.	20000



118	Seringa descartável de 60ml para infusão, sem agulha, bico slip(sem rosca), estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave.Grau médico. Bico não pode ser do tipo cateter.	2000
119	Seringa para aplicação de insulina com capacidade máxima para 50 UI com agulha de 8mm de comprimento. Escala de 1 em 1 UI. Em unidades	2000
120	Sonda de foley nº 10, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	200
121	Sonda de foley nº 12, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 30ml. Em unidades.	200
122	Sonda de foley nº 14, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 30ml. Em unidades	100
123	Sonda de foley nº 16, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 30ml. Em unidades.	50
124	Sonda de foley nº 8, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	200
125	Sonda de foley nº 6, de látex siliconizada estéril, duas vias, volume de 3 a 5ml. Em unidades.	200
126	Sonda descartável siliconizada naso longa nº 10, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	200
127	Sonda descartável siliconizada naso longa nº 12, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	200
128	Sonda descartável siliconizada naso longa nº 14, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	200
129	Sonda descartável siliconizada naso longa nº 16, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	100
130	Sonda descartável siliconizada naso longa nº 4, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	200
131	Sonda descartável siliconizada naso longa nº 6, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	300
132	Sonda descartável siliconizada naso longa nº 8, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	300
133	Sonda descartável siliconizada uretral nº 10, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	100
134	Sonda descartável siliconizada uretral nº 12, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	100
135	Sonda descartável siliconizada uretral nº 14, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	100
136	Sonda descartável siliconizada uretral nº 4, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	400
137	Sonda descartável siliconizada uretral nº 6, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	400
138	Sonda descartável siliconizada uretral nº 8, estéril, atóxico e apirogênico. Em unidades. MARCA APROVADA: MARKMED, OUTRAS ENVIAR AMOSTRA.	400
139	Swab para transporte em meio de Stuart, estéril, descartável, embalado individualmente. Em unidades.	1000
140	Tampa para cateter tipo "macho/fêmea" com conexão Luer Lock e Luer Slip. Em unidades.	5000
141	Taça para profilaxia dentária emborrachada. Em unidades.	300
142	Tela de marlex, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser	50



	cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, esterilizada por óxido de etileno ou por raio gama, pode ser reesterilizada, medida 15cmx15cm. Em unidades.	
143	Testes oftalmológico de Shirmer, preço por unidade.	200
144	Teste indicador para controle biológico dos processos de esterilização em autoclave a vapor com leitura em 24 horas, com possibilidade de leituras intermediárias após 8 e 12 horas de incubação. Pode ser processado em mini-incubadora bivolt com ciclo de 24 ou 48 horas e temperatura máxima de incubação entre 57°C e 60°C. Validade dos indicadores de, no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 unidades. Preço por caixa com 10 unidades.	50
145	Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável. Em unidades.	5000
146	Touca cirúrgica descartável confeccionada em não tecido, com elástico na borda, com 19" ( 45x50 cm) sanfonada e na cor branca. Em pacotes com 100UN.	300
147	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 10 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	200
148	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 2,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
149	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 3,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
150	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 3,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
151	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 4,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
152	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 4,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
153	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 5,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
154	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 5,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
155	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 6,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
156	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 6,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
157	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 7,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
158	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 7,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
159	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 8,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
160	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 8,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
161	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 9,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300
162	Tubo endotraqueal com balão, diâmetro interno 9,5 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades.	300

Observação: Os produtos deverão ser entregues no HVU.



Caso após a emissão da ordem de fornecimento, a empresa estiver impossibilitada de entregar a marca que ofertou no certame, deve comunicar no prazo máximo de 24 horas ao Hospital e setor responsável, qual a marca que possui para entrega no momento, com a quantidade por embalagem, e essa oferta será validada pelo setor responsável no Hospital.

Essa troca de marca se dará somente em casos excepcionais, devidamente comprovado pela empresa.

Todos os itens, no ato da entrega, deverão ter, no mínimo, validade restante de 12 meses.



**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026/5030061-06**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Renato Zanella considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026/5030061-06, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) neste contrato, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21, legislação correlata e em conformidade com as disposições a seguir:

**Cláusula Primeira: DO OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, pelo período de 12 meses, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

**Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Concorrência Nº 2026/5030061-06, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na Concorrência Nº 2026/5030061-06.

**Cláusula Terceira: VIGÊNCIA**



A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

**Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ANEXO V

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, ..... de ..... de 2026.

À
EMPRESA: .....
CNPJ: .....
TELEFONE: (.....) .....

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2026/ .....

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na Observações da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2026/ tratar com ..... no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários (Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

Sendo que o local de entrega é ..... – Avenida Roraima, 1000 – Cidade Universitária CEP 97015-900, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o Projeto ..... (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor: .....

Table with 4 columns: Descrição do Objeto, Item, Quant., Valor Item R\$, Valor Total R\$. Row 1: Tipo do Objeto e descrição, 0, 0, 00,00, 00,00. Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações